N.º :
Assunto :
Serviço :
Data :

RESOLUÇÃO Nº 30/91

DISCIPLINA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE PARA O EXERCÍCIO DE 1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 48, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29/06/90, promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º- O Orçamento da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete para o exercicio de 1992, composto de Receita e Despesa, estima a Receita Geral em CZ$ 400.000.000,00 (Quatrocentos Milhões de Cruzeiros), e fixa as despesas em igual importância.

ART. 2º- A Receita será realizada, mediante transferência em Duodécimos mensalmente pelo Executivo Municipal, da seguinte maneira:

1000.000.00- RECEITAS CORRENTES
1.400.000.00 - Transferências Correntes CR$ 400.000.000,00

TOTAL DA RECEITA.....CR$ 400.000.000,00

ART. 3º- A Despesa será realizada segundo os anexos, da seguinte maneira:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL
01 - Salário de Funcionários Ativos CR$ 60.000.000,00
02 - Subsídios de Vereadores CR$ 200.000.000,00

.../

N.º :

Assunto :

Serviço :

Data : .../

3.1.1.3 -	Obrigações Patronais	CR$ 32.000.000,00
3.1.2.0 -	Material de Consumo	CR$ 15.000.000,00
3.1.3.0 -	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.1 -	Remuneração de Serviços Pessoais	CR$ 6.000.000,00
3.1.3.2 -	Outros Serviços e Encargos	CR$ 28.000.000,00
3.1.9.0 -	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.9.1 -	Sentenças Judiciárias	CR$ 2.000.000,00
3.2.0.0 -	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.5.0 -	Transferências a Pessoas	
3.2.5.1 -	Inativos	CR$ 7.000,000,00
4.0.0.0 -	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 -	INVESTIMENTOS	
4.1.2.0 -	Equipamentos e Material Permanente	CR$ 50.000.000,00

TOTAL DA DESPESA.....CR$ 400.000.000,00

ART. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação e publicação produzido os seus efeitos a partir de 1º(primeiro) de Janeiro de 1992, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL AOS 23 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1991.

VEREADOR DARCI TAVARES
-Presidente da Câmara-

VEREADOR MÁRIO REIS CARVALHO
-1º Secretário da Câmara-

VEREADOR MARCOS VENICIOS LOPES DA SILVA
2º Secretário da Camara-